



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 24/2026/UFPR/R/PRPI/COPI

Processo nº 23075.000084/2026-51

Trata-se do processo de seleção interna referente ao **Edital nº 01/2026 – COPI/PRPI**, que visa à escolha de proposta(s) da Universidade Federal do Paraná para a composição da proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública de Credenciamento de Unidades EMBRAPPI nº 03/2025**.

Após a divulgação do resultado preliminar e o transcurso da fase recursal prevista no Edital - com a eventual apresentação, análise e julgamento de pedidos de reconsideração pela Comissão Avaliadora e, quando interpostos, de recursos em segunda instância pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) - encontra-se encerrada a fase de avaliação e julgamento das propostas.

Consideradas todas as deliberações regularmente proferidas no âmbito do Edital, incluindo o Despacho 23 (8536742), fica **homologado e divulgado o resultado final** da seleção interna, nos seguintes termos:

Proposta(s) selecionada(s) para compor a proposta institucional da UFPR:

1. Processo SEI: 23075.001183/2026-50 - Proponente: Graciela Ines Bolzon de Muniz; Título: **BioMATec UFPR “Tecnologias de Conversão, Processamento e Prototipagem de Materiais Avançados de Base Biológica”**

Proposta(s) não selecionada(s):

1. Processo SEI: 23075.001281/2026-97 – Proponente: Alessandro Jefferson Sato; Título: **“Grupo de Infraestrutura Analítica e Inteligência para Solos e Sistemas Produtivos”**

O resultado acima consolida e substitui, para todos os fins, quaisquer resultados anteriormente divulgados, refletindo, quando aplicável, as decisões proferidas em sede de reconsideração e de recurso.

A partir da publicação deste despacho, terá início a fase de consolidação da proposta institucional da UFPR, visando à submissão à **Chamada Pública de Credenciamento de Unidades EMBRAPPI nº 03/2025**. Para esse fim, a PRPI/COPI poderá solicitar ajustes, consolidações, complementações ou reestruturações na proposta selecionada, quando necessário, com vistas ao fortalecimento, à coerência e à aderência da proposta institucional aos requisitos da Chamada.

As comunicações individualizadas decorrentes deste Edital ocorrerão exclusivamente por meio do correio eletrônico informado no documento de encaminhamento da proposta, incluindo o

Microsoft Teams institucional, cabendo ao(à) proponente o acompanhamento regular das mensagens recebidas, inclusive nas pastas de spam e lixo eletrônico. A PRPI/COPI não promoverá ajustes de cronograma, reenvios ou prorrogações em decorrência de indisponibilidade, compromissos ou falhas de acesso por parte do(a) proponente.

Publique-se no sítio eletrônico da Chamada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE FRANCO BETTEGA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - PRPI/COPI**, em 23/01/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI**, em 23/01/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8536751** e o código CRC **5831AF87**.